



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e considerando o constante no Processo 23075.040512/2021-73 e a continuidade das ações de gerenciamento dos laboratórios do SEPT,

**RESOLVE**

I. Designar os seguintes membros para compor a **Comissão de Gerência dos Laboratórios do SEPT**:

- a) Laboratórios de Informática:** Moacir Ribeiro Watzko (SIAPE 1199556);
- b) Laboratório de Química - LabQuim:** Profa. Isabel Romero Grova Wutkiewicz (SIAPE 1193284);
- c) Laboratório de Petróleo - Petro Lab:** Profa. Isabel Romero Grova Wutkiewicz (SIAPE 1193284);
- d) Laboratório Multidisciplinar de Ensaio Físicos e Biológicos - LEEFBI:** Prof. Adriano Rodrigues de Moraes (SIAPE 1600801);
- e) Laboratórios de Áudio, Vídeo e Imagem - LAVI:** Profa. Flávia Lúcia Bazan Besspalhok (SIAPE 1715984);
- f) Laboratórios de Luteria:** Dilmar Kussik (SIAPE 1751603);
- g) Laboratórios de Línguas:** Profa. Prila Leliza Calado (SIAPE 2362095);
- h) Escritório Modelo de Secretariado da UFPR:** Profa. Prila Leliza Calado (SIAPE 2362095);
- i) Laboratório de Inovação em Neurociência do Consumo - SINAPSENSE:** Profa. Letícia

Salem Herrmann Lima (SIAPE 2900762);

**j) Unidade Administrativa - UAD:** William da Silva Queiroz (SIAPE 2396365).

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida até 31 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor do SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 08/03/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6481395** e o código CRC **4F7C2A46**.